

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2020

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	08/11/1996
JUIZ TITULAR:	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
TITULAR DESDE:	07/01/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/11/2014
PERÍODO CORRECIONADO:	01/11/2019 a 31/05/2020

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.954	1.391	1.515	507
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.037	1.814	1.623	395
3	Produção	104%	130%	107%	78%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.786	1.804	1.758	590
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	873	468	374	492
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.932	1.462	1.210	1.139
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	58%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	39%	27%	25%	60%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	55%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	38%	26%	23%	58%
11	Execuções iniciadas	535	635	624	162
12	Execuções encerradas	525	665	759	150
13	Execuções baixadas	591	618	658	153
14	Execuções pendentes de encerramento	1.482	1.226	1.226	1.225
15	Execuções pendentes de baixa	1.678	1.495	1.429	1.445
16	Execuções no arquivo provisório	119	137	199	229
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	87%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	74%	71%	68%	90%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	74%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	70%	63%	50%	83%
			I		T
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%
22	Índice de conciliação da unidade	43%	38%	43%	34%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Juiz Auxiliar	FERNANDA FERREIRA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	X	X	X	X
Auxiliar fixo	Х	X	X	X	X
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
---	---	--

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	54
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	31

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	414
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	91

^{*} Dado apurado em 05/07/2020.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	40

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	1	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDE	NTES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	63	81
Ordinário	325	207

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	17	23
Ordinário	28	25

3.3 – Prazo médio para prolação de sentencas da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Frazo medio para proiação de semenças da rase executoria	2	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	3

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D''.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	32	44
Ordinário	38	50

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 18/11/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/11/2018 e 31/10/2019.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	Diretor de Secretaria	Efetivo
LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO	Assistente II	Cedida Municipal
JOVAIR EVARISTO MENDANHA	Assistente II	Cedido Municipal
FERNANDO MUNDO TEIXEIRA	Secretário de Audiência	Efetivo
JARINA VIEIRA STIVAL	Secretário de Audiência	Efetiva
GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES	Assistente de Diretor	Efetivo
MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	Assistente de Juiz	Efetivo
VANESSA BOAVENTURA VILELA	Assistente de Juiz	Efetiva
ISABELLA CALDAS STARLING		Efetiva
WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO		Efetivo
ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO		Efetiva
PATRICK BRUNO RUAS GUIMARAES		Efetivo

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		Parcialmente.
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe- JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3° da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		Х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Y		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.			
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)	ı	X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	×		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		x	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	Х		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Y		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		- Marcus Leandro Pasquini Bezerra - PA 9072/2015 – Portaria 004/2015; e - Vanessa Boaventura Vilela - PA 17577/2016 – Portaria 002/2016.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	
		I	I	

6 - CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		X	
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Novembro de 2019 a Maio de 2020			
De 1501 a 2000	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOJÂNIA	89.223	224.793		
1º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	85.167	189.033		
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	81.128	176.188		
10° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	78.462	175.056		
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	77.050	162.379		
5º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	75.240	199.146		
1º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	70.716	169.754		
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	61.690	124.468		
11º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	58.003	126.767		
3º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	41.088	91.937		
9º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	41.044	88.479		
17º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	39.678	88.991		
14º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	39.428	85.187		
12º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	38.173	90.713		
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	38.094	80.568		
13° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	36.688	130.958		
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	35.486	76.323		
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	32.627	77.639		
18° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	32.340	73.302		
6º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	30.259	69.205		
8º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	29.405	61.144		
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	26.104	54.774		
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	21.300	35.035		
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	20.611	37.169		
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	19.083	37.584		
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	18.431	68.693		
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	16.311	27.081		
VARA DO TRABALHO DE GOIANÊSIA	15.937	29.500		
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	15.722	31.632		
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	14.637	38.113		
VARA DO TRABALHO DE CERES	11.079	17.879		

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL 7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

·	1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercicio anterior Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas atas/decisões homologatórias de acordo e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 4 e 7 do Relatório de Correição);		X	
7.1.2 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas (item 7.2 – 13 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item 7.2 – 16 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.4 - A continuidade das providências adotadas pelo juízo, visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 225 dias, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.		Х	

7.1.5 - Que a Secretaria observe que o andamento correto a ser lançado no sistema PJe quando há determinação nos autos de aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 11-A da CLT, é o movimento "Arquivados os autos provisoriamente" e não "Suspenso o processo por execução frustrada", conforme verificado nos processos constantes do item 7.2 – 12 do Relatório de Correição. Destarte, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial;		X	
7.1.6 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais e/ou sentenças proferidas (item 7.2 – 22 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.7 - O lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos valores decorrentes da custas recursais, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 23 do Relatório de Correição;		Х	
7.1.8 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos para julgamento após o encerramento da instrução processual (item 7.2 — 31 do Relatório de Correição). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal.	X		

7.2 – C	onstatações decorrentes da inspeção processual
Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010230-33.2017.5.18.0082; ATSum-0010156-42.2018.5.18.0082; HTE-0010831-68.2019.5.18.0082; ATSum-0010233-17.2019.5.18.0082; ATOrd-0011639-15.2015.5.18.0082; ATOrd-0010935-31.2017.5.18.0082; ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0010446-57.2018.5.18.0082; ATOrd-0011184-45.2018.5.18.0082 e ATSum-0011123-87.2018.5.18.0082).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010230-33.2017.5.18.0082; ATSum-0010156-42.2018.5.18.0082; HTE-0010831-68.2019.5.18.0082; ATSum-0010233-17.2019.5.18.0082; ATOrd-0010935-31.2017.5.18.0082; ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0010446-57.2018.5.18.0082; ATOrd-0011184-45.2018.5.18.0082 e ATSum-0011123-87.2018.5.18.0082).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, para verificação dos procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011019-61.2019.5.18.0082; ATSum-0011525-37.2019.5.18.0082; ATSum-0010815-17.2019.5.18.0082; ATSum-0011073-27.2019.5.18.0082; ATSum-0011283-78.2019.5.18.0082 e ATSum-0011719-37.2019.5.18.0082).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no Pje-JT o movimento de trânsito em julgado, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011525-37.2019.5.18.0082; ATSum-0010815-17.2019.5.18.0082; ATSum-0011073-27.2019.5.18.0082; ATSum-0011231-82.2019.5.18.0082; ATOrd-0011243-96.2019.5.18.0082; ATSum-0010815-17.2019.5.18.0082 e ATSum-0011105-60.2019.5.18.0082).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011019-61.2019.5.18.0082; ATSum-0011525-37.2019.5.18.0082; ATSum-0010815-17.2019.5.18.0082; ATSum-0011073-27.2019.5.18.0082; ATSum-0011283-78.2019.5.18.0082; ATOrd-0011684-77.2019.5.18.0082 e ATSum-0011719-37.2019.5.18.0082).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC nas SENTENÇAS/DECISÕES homologatórias, referentes ao processos de Homologação de Transação Extrajudicial, porquanto não contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011665-71.2019.5.18.0082; HTE-0011502-91.2019.5.18.0082; HTE-0010561-10.2020.5.18.0082 e HTE-0010043-20.2020.5.18.0082).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011310-61.2019.5.18.0082; HTE-0010361-03.2020.5.18.0082; ATSum-0010435-57.2020.5.18.0082; ATSum-0010050-12.2020.5.18.0082; ATSum-0010202-60.2020.5.18.0082; ATSum-0011451-80.2019.5.18.0082; HTE-0011665-71.2019.5.18.0082 e HTE-0010043-20.2020.5.18.0082).

9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011310-61.2019.5.18.0082; HTE-0010361-03.2020.5.18.0082; ATSum-0010435-57.2020.5.18.0082; ATSum-0010050-12.2020.5.18.0082; ATSum-0010202-60.2020.5.18.0082; ATSum-0011451-80.2019.5.18.0082; HTE-0011665-71.2019.5.18.0082; HTE-0011502-91.2019.5.18.0082; HTE-0010561-10.2020.5.18.0082 e HTE-0010043-20.2020.5.18.0082).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 18/06/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, com determinação de ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos para fruição do prazo prescricional, no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011473-75.2018.5.18.0082; ATOrd-0010617-48.2017.5.18.0082; ATSum-0011994-54.2017.5.18.0082; ATSum-0011850-51.2015.5.18.0082 e ATSum-0010585-77.2016.5.18.0082).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para controle da fruição do prazo prescricional, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011473-75.2018.5.18.0082; ATOrd-0010617-48.2017.5.18.0082; ATSum-0011994-54.2017.5.18.0082; ATSum-0011850-51.2015.5.18.0082 e ATSum-0010585-77.2016.5.18.0082).
13	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0011545-96.2017.5.18.0082; ATSum-0010643-80.2016.5.18.0082 e ConPag-0010941-67.2019.5.18.0082).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HTE-0010831-68.2019.5.18.0082; ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0010941-67.2019.5.18.0082).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: HTE-0010831-68.2019.5.18.0082; ATOrd-0010773-02.2018.5.18.0082; ATOrd-0011545-96.2017.5.18.0082; ATSum-0010643-80.2016.5.18.0082 e ATOrd-0011639-15.2015.5.18.0082).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011582-26.2017.5.18.0082; ATOrd-0012064-71.2017.5.18.0082; ATOrd-0011135-38.2017.5.18.0082; ATOrd-0010693-38.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011674-04.2017.5.18.0082).

Cód. Autenticidade 400222379924

Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do

18	Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010558-60.2017.5.18.0082; ATOrd-0010550-83.2017.5.18.0082 e ATOrd-0010739-61.2017.5.18.0082).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011582-26.2017.5.18.0082; ATOrd-0012064-71.2017.5.18.0082; ATOrd-0011135-38.2017.5.18.0082; ATOrd-0010693-38.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011674-04.2017.5.18.0082).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011582-26.2017.5.18.0082; ATOrd-0012064-71.2017.5.18.0082; ATOrd-0011135-38.2017.5.18.0082; ATOrd-0010693-38.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011674-04.2017.5.18.0082).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho instaura o INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA de forma correta, seguindo o disposto nos artigos 855-A da CLT e 301 do CPC – instauração a pedido do exequente; não inclusão do sócio no polo passivo; não utilização de medida cautelar sem os requisitos necessários (processos: ATSum-0011001-74.2018.5.18.0082; ATSum-0011998-28.2016.5.18.0082 e ATSum-0011308-62.2017.5.18.0082).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, por meio de mandado judicial, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0011582-26.2017.5.18.0082; ATOrd-0012064-71.2017.5.18.0082; ATOrd-0011135-38.2017.5.18.0082; ATOrd-0010693-38.2018.5.18.0082 e ATOrd-0011674-04.2017.5.18.0082.
23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd–0011811-20.2016.5.18.0082; ATOrd–0010097-88.2017.5.18.0082; ATOrd–0010594-34.2019.5.18.0082 e ATOrd–0010225-40.2019.5.18.0082).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011811-20.2016.5.18.0082; ATSum-0011343-51.2019.5.18.0082; ATOrd-0010879-32.2016.5.18.0082; ATOrd-0010097-88.2017.5.18.0082; ATOrd-0010594-34.2019.5.18.0082; ATOrd-0010225-40.2019.5.18.0082 e ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011811-20.2016.5.18.0082; ATSum-0011343-51.2019.5.18.0082; ATOrd-0010879-32.2016.5.18.0082; ATOrd-0010997-88.2017.5.18.0082; ATOrd-0010594-34.2019.5.18.0082; ATOrd-0010225-40.2019.5.18.0082 e ATOrd-0010996-18.2019.5.18.0082).

Cód. Autenticidade 400222379924

≍
ĸ
ŏ
Ħ
7
4/07/2020 16:39:29h. Protoc
j.
ਨ
Ñ
Ċ.
ĕ
ö
=
$\overline{}$
≈
Ö
Ø
~
9
4
$\overline{}$
⊏
ē
č
\approx
ă
ä
ರ
0
ನ
≒
2
Φ
ഗ
Ö
\simeq
っ
7
ñ
တ္တ
\circ
Δ
'n
ĭίί
~
$\overline{}$
4
⋖
RIA LOPES DOS SANTOS
₹
₹
_
⋖
NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS (
¥
⇒
_
ö
ă
C.
ŏ
ğ
ヹ
⋽
_
2
\subseteq
ĕ
⊑
ij
Jocum
ă
_

27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0011811-20.2016.5.18.0082; ATSum-0011343-51.2019.5.18.0082; ATOrd–0010879-32.2016.5.18.0082; ATOrd–0010097-88.2017.5.18.0082; ATOrd–0010594-34.2019.5.18.0082; ATOrd–0010225-40.2019.5.18.0082 e ATOrd–0010996-18.2019.5.18.0082).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd–0000757-28.2014.5.18.0082; ATOrd–0011206-60.2015.5.18.0001 e ATOrd–0010091-13.2019.5.18.0082).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0000757-28.2014.5.18.0082 e ATOrd–0010091-13.2019.5.18.0082).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0000757-28.2014.5.18.0082; ATOrd–0011206-60.2015.5.18.0001 e ATOrd–0010091-13.2019.5.18.0082).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010039-80.2020.5.18.0082; ATSum-0010019-89.2020.5.18.0082; ATOrd-0011695-09.2019.5.18.0082; ATOrd-0011671-78.2019.5.18.0082; ATOrd-0011299-32.2019.5.18.0082; ATOrd-0011199-77.2019.5.18.0082; ATOrd-0011085-41.2019.5.18.0082; ATOrd-0011053-36.2019.5.18.0082 e ATOrd-0011013-54.2019.5.18.0082).
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 12/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 05 (cinco) minutos.
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 12/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.